



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Ipuã-SP., 15 de Maio de 2024.

## Ofício nº 061 / 2024

Exmo. Senhor  
DD.Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira  
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.  
Maira Bernardino  
Chefe de divisão terceiro setor

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, vem por meio deste, solicitar aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2023 da subvenção social referente a lei complementar 197 de 06 de Dezembro de 2022.

Apresento protestos de elevada estima e distinta consideração e me coloco a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas existente.

---

Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestora